



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

## ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 20.01/2018 RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA  
AUTODECLARAÇÃO COMO AFRODESCENDENTES PÓS-RECURSO  
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2018

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado da Aferição da Veracidade da Autodeclaração como Afrodescendentes Pós-Recurso** do Concurso Público n.º 01/2018, nos seguintes termos:

Art.1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração como afrodescendentes fica **MANTIDO** o resultado divulgado através do Anexo Único do Edital nº 19.01/2018 publicado em 02 de abril de 2019.

- I. O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da Prova de Títulos na “ÁREA DO CANDIDATO”, a partir do dia **10/04/2019** até às **23h59min** do dia **12/04/2019**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art.2º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ubiratã, 10 de abril de 2019.

